

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Escola Secundária Manuel da Fonseca

Corona Vírus - COVID-19

Santiago do Cacém, 18 de setembro de 2020

(Atualização)

Índice

Introdução.....	2
1. Finalidade do Plano de Contingência do Agrupamento	2
2. Enquadramento	2
2.1. O que é o Corona Vírus – Covid-19	2
2.2. Transmissão da COVID-19	2
Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:.....	2
2.3. Principais sintomas	3
2.4. Tempo de incubação e formas de manifestação	3
3. Plano de Contingência	3
3.1. Identificação dos efeitos que a infeção pode causar nos agentes da comunidade educativa	3
PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS.....	4
A -Medidas gerais de prevenção e contenção	4
B -Medidas de prevenção diárias em ambiente escolar	5
C -Medidas de utilização de equipamentos, limpeza e desinfeção.....	5
D - Aulas em regime presencial	6
E – Entradas e circuitos no interior da escola.....	6
F- Regras das Salas do pessoal docente e não docente.....	11
G- Regras de utilização da Mediateca	11
H- Regras de utilização do Refeitório e bufete	11
I - Medidas de isolamento.....	12
J - Procedimentos a adotar perante a Identificação de um Caso Suspeito	12
K - Atuação da escola perante um caso confirmado de COVID-19 fora do estabelecimento de ensino	14
L - Rastreio de contactos	15
M - Identificação dos contactos	15
N - Classificação dos contactos.....	15
O - Implementação das medidas	15
P -Gestão de surtos em contexto escolar.....	16
Q - Implementação de medidas	16
4 - Ponto Focal	17
5 - Estratégias de substituição de pessoal docente e não docente em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático	17
6 - Contactos a ativar perante um caso suspeito de COVID-19	17
7 - Divulgação do Plano de Contingência	17
8 - Avaliação do Plano de Contingência	17
9 - Plano de Comunicação e Informação	18
10 -Anexos	19

Introdução

A Organização Mundial de Saúde declarou, a 30 de janeiro de 2020, a doença por novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. O atual estado de contingência e o regresso às aulas presenciais, no ano letivo 2020-21, para todos os alunos, impôs a necessidade de atualização do presente plano de contingência.

São tidas como orientações as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Direção Geral de Saúde (DGS), da Direção-Geral da Educação (DGE), da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e do Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA).

O Plano de Contingência pretende, por um lado, minimizar os riscos de transmissão do agente patogénico, caso se verifique uma situação de doença, por outro, define um conjunto de medidas de prevenção e contenção da doença, provocada por este Vírus, em articulação com a comunidade, nomeadamente as autoridades de saúde locais, sendo aplicável à Escola Secundária Manuel da Fonseca.

1. Finalidade do Plano de Contingência do Agrupamento

Este Plano tem como principais objetivos:

- Definir as responsabilidades na preparação e ativação do Plano de Contingência.
- Estabelecer as medidas e procedimentos para manter as atividades/serviços essenciais em funcionamento.
- Promover medidas de prevenção e educação da população escolar.
- Minimizar a propagação do vírus.

2. Enquadramento

2.1. O que é o Corona Vírus – Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte a COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

2.2. Transmissão da COVID-19

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

2.3. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

Outros sintomas:

- dor de garganta
- dores musculares generalizadas
- perda transitória do paladar ou do olfato
- diarreia
- dor no peito
- dor de cabeça

2.4. Tempo de incubação e formas de manifestação

O **período de incubação** (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre **2 a 14 dias**, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde.

Como **medida de precaução**, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre **durante 14 dias** desde a data da última exposição a caso confirmado.

As **medidas preventivas** no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

3. Plano de Contingência

3.1. Identificação dos efeitos que a infeção pode causar nos agentes da comunidade educativa

O Agrupamento deve estar preparado para a possibilidade de parte (ou a totalidade) dos elementos da comunidade educativa não comparecerem na escola, devido a doença, suspensão de transportes públicos, entre outras situações possíveis.

Neste contexto é importante:

- Avaliar os recursos humanos e materiais (produtos alimentares, produtos de higiene e outros) que são necessários para manter as atividades letivas em funcionamento.
- Recorrer a formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências. Deve-se reforçar as infraestruturas tecnológicas de comunicação e informação para este efeito.

PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

A - Medidas gerais de prevenção e contenção

- 1 - Toda a comunidade educativa, através de e-mail e da página do agrupamento terá conhecimento do plano de contingência.
 - 1.1. Nas salas de aula, portarias e refeitório serão afixadas cópias do plano de contingência.
- 2- A entrada no recinto escolar só é permitida com máscara colocada.

Excetuam-se os alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo.
- 3- Junto aos lavatórios das escolas serão afixados cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos (ver Anexo).
- 4- Na portaria e nas portas de entrada das escolas serão afixados cartazes sobre etiqueta respiratória e colocação da máscara (ver Anexo).
- 5- No interior da escola haverá circuitos (com setas de cor verde e cor laranja) que assinalam o distanciamento físico e o percurso de entrada na escola e o acesso aos locais de trabalho, aos espaços comuns e à sala de aula.
- 6 - Nas salas de aula, nos locais de trabalho e nas áreas comuns haverá dispensadores para a desinfeção das mãos.
- 7 - As casas de banho estarão equipadas com sabonete líquido e dispositivos para toalhetes de papel.
- 8 - Todos os espaços e equipamentos serão higienizados e desinfetados, nomeadamente corrimãos, maçanetas, interruptores de luz, telefones, tablets, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, cadeiras, teclados e ratos de computadores e mesas de trabalho, entre outros.
- 9 - Os contactos dos pais e encarregados de educação e demais utentes com a secretaria, direção do agrupamento, educadoras, professores titulares de turma e diretores de turma deverão ocorrer, preferencialmente, via telefónica ou digital.
 - 9.1. Os contactos presenciais serão possíveis mediante marcação prévia.

B - Medidas de prevenção diárias em ambiente escolar

Dentro do recinto escolar, todos os membros da comunidade escolar devem:

- 1 - Utilizar máscara. Exceção para os alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo.
- 2 - Manter um distanciamento físico recomendado, no recinto escolar.
- 3 - Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.
- 4 - Desinfetar as mãos com uma SABA, ao entrar na escola.
- 5 - Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou com gel desinfetante, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos.
- 6 - Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário.
- 7 - Higienizar materiais e equipamentos de utilização própria.
- 8 - Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
- 9 - Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida.
- 10 - Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos.
- 11 - Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- 12 - Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no estabelecimento de educação pré-escolar ou na escola. Devem contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

C - Medidas de utilização de equipamentos, limpeza e desinfeção

As medidas de utilização de equipamentos, limpeza e desinfeção por parte dos assistentes operacionais constam no Plano de Higiene do Agrupamento.

D - Aulas em regime presencial

3º Ciclo e Ensino Secundário Científico-humanístico

Horário de funcionamento das Atividades letivas

O turno da manhã terá início às 08h10. Turno da tarde iniciar-se-á às 13h10.

- 1- A distribuição das turmas pelos turnos será a seguinte:
Maioritariamente no turno da manhã – 7º, 8º e 9º anos.
Maioritariamente no turno da tarde – 10º, 11º e 12º anos.
- 2- Os tempos letivos semanais serão organizados em períodos base de 50 minutos. Poderá haver um outro tempo letivo para completar a carga horária semanal da disciplina ou para a organização dos horários.
- 3- Os intervalos terão a duração de 10 ou 5 min.
- 4- Os alunos que cheguem mais cedo do que o horário previsto para a sua entrada, fazem o circuito que está atribuído e dirigem-se à sua sala.
- 5- As atividades físicas e desportivas decorrerão de acordo com um regulamento próprio.
- 6- As aulas irão decorrer na mesma sala e com lugar fixo por aluno. Excetuam-se as aulas das disciplinas que têm salas ou espaços próprios.
- 7- As mesas das salas de aula estão dispostas com a mesma orientação (de frente para o professor). Entre os alunos haverá um distanciamento mínimo de 1 metro.
- 8- As salas são diariamente arejadas e higienizadas.

E – Entradas e circuitos no interior da escola

3º Ciclo

7ºA – Sala A14 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, junto à sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

7ºB – Sala A31 - Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

7ºC – Sala A27 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

7ºD – Sala B20 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à esquerda, sobem pela escada da Mediateca e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

7ºE – Sala B12 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola.

8ºA – Sala A28 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

8ºB – Sala A10 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, junto aos Laboratórios. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

8ºC – Sala B25 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à esquerda, sobem ao Bloco B, viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

8ºD – Sala B24 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

8ºE – Sala B11 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

8ª Turma + – Sala A13 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

9ªA – Sala A12 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

9ªB – Sala B10 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à esquerda, sobem ao Bloco B, viram à esquerda e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço, entre o bloco A e o bloco B, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

9ªC – Sala A30 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

9ªD – Sala A22 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, junto aos Laboratórios. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

9ªE – Sala B22 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola.

10ªA – Sala A14 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

10ªB – Sala A31 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

10ºCD – Sala A27 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

10ºE – Sala B12 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

10ºFG – Sala B20 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à esquerda, sobem pela escada da Mediateca e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola.

11ºA – Sala A28 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

11ºB – Sala A10 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, junto aos Laboratórios. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

11ºC – Sala B25 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à esquerda, sobem ao Bloco B, viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

11ºD – Sala B24 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

11ºE – Sala B11 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola.

12ºA – Sala A30 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, junto ao jogo de xadrez, à entrada da escola.

12ºB – Sala B10 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola (Estrada de Santa Cruz), viram à esquerda, sobem a rampa contornam o bloco A pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos A e B. Viram à esquerda, sobem ao Bloco B, viram à esquerda e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

12ºCD – Sala A22 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, junto aos Laboratórios. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

12ºE – Sala B22 – Entrada pelo portão junto ao Pavilhão Municipal (Estrada de Santa Cruz), descem a rampa contornam o bloco C pelo exterior, entrando no edifício pela porta lateral entre os blocos B e C. No Bloco B viram à direita e sobem a escada de acesso à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco B. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco B e o bloco C, no lado esquerdo (na perspetiva de quem entra na escola).

12ºF – Sala A12 – Entrada pelo portão principal, dirigem-se à entrada do edifício, no Bloco A viram à esquerda e dirigem-se à sala.

Utilizam a casa de banho do bloco A, do lado da sala da turma. Nos intervalos, podem utilizar o espaço exterior, entre o bloco A e o bloco B, no lado direito (na perspetiva de quem entra na escola).

F- Regras das Salas do pessoal docente e não docente

- 1 - A sala do pessoal docente terá um número limitado de mesas e cadeiras para que haja o necessário distanciamento físico. A lotação máxima é de 10 pessoas na sala principal, de 4 professores na sala de trabalho do lado esquerdo e de 6 pessoas na sala de trabalho do lado direito.
- 2 - A sala do pessoal não docente terá um número limitado de mesas e cadeiras para que haja o necessário distanciamento físico. A lotação máxima é de 4 pessoas.

G- Regras de utilização da Mediateca

- 1 - A mediateca tem uma lotação máxima de 36 lugares.
- 2 - A mediateca tem um plano de contingência próprio.

H- Regras de utilização do Refeitório e bufete

Refeitório

- 1 - O refeitório funcionará a partir das 12h00.
- 2 - Os períodos de almoço serão desfasados.
- 3 - O refeitório tem a lotação máxima de 33 lugares.
- 4 - O acesso ao refeitório terá uma sinalética própria e terá de haver uma distância mínima de 2 metros entre os utentes.
- 5 - As portas e as janelas do refeitório devem estar, sempre que possível, abertas a fim de assegurar a ventilação adequada e renovação frequente do ar.
- 6 - Os equipamentos deverão ser higienizados e desinfetados após cada utilização.
- 7 - A disposição dos lugares deverá obedecer às regras da DGS de modo a assegurar o distanciamento de 2 metros, estando assinalados os lugares interditos.
- 8 - Os alunos deverão proceder à higienização das mãos à entrada do refeitório.
- 9 - O atendimento em balcão faz-se com o distanciamento necessário.
- 10 - Os talheres e guardanapos de papel serão disponibilizados em saqueta individual. Esta saqueta poderá ser utilizada para guardar a máscara, durante a refeição. Os restantes utensílios e os produtos a consumir serão disponibilizados por um colaborador.

Bufete

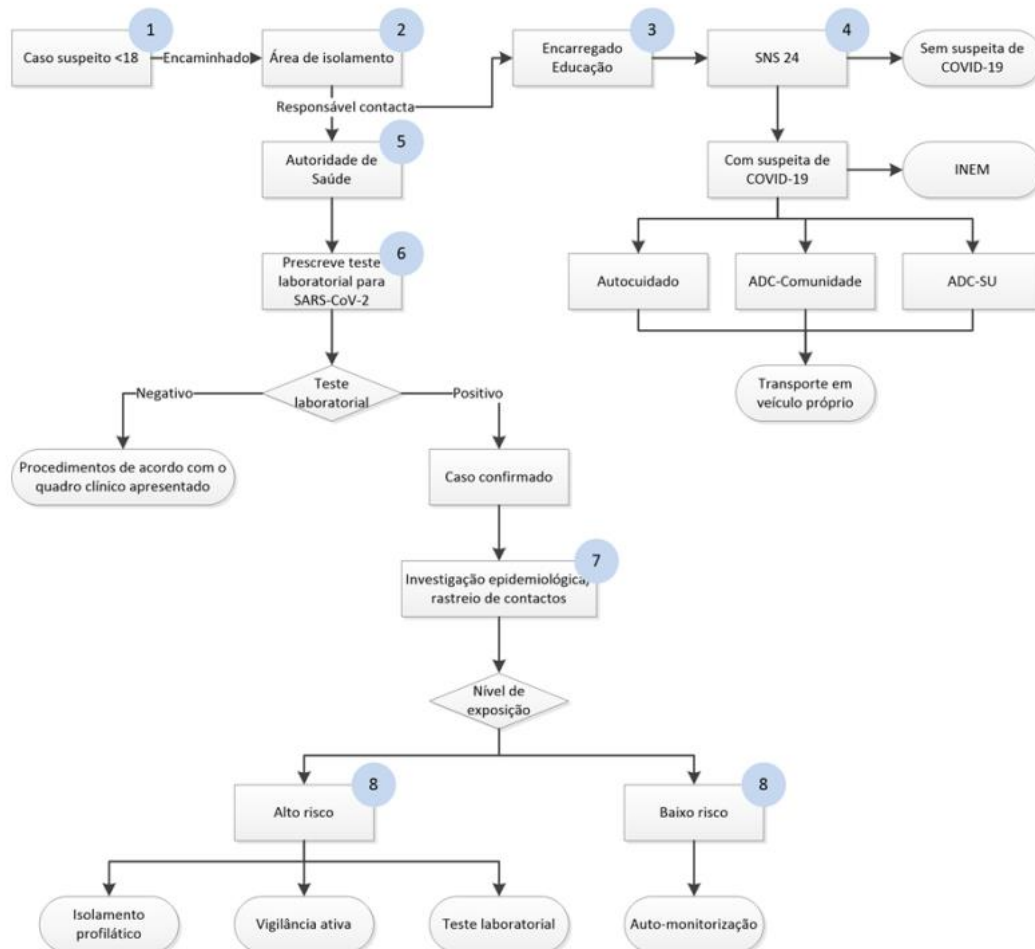
- 1 - O bufete tem uma lotação máxima de 28 lugares.
- 2 - O acesso ao bufete terá uma sinalética própria e terá de haver uma distância mínima de 2 metros entre os utentes.
- 3 - A higienização das mesas, cadeiras (assentos e encostos) será efetuada após cada utilização.
- 4 - A higienização das mãos é obrigatória à entrada e à saída do bufete.

I - Medidas de isolamento

- 1- A sala de isolamento visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.
- 2- A sala de isolamento é o gabinete 1, no r/c do bloco A.
- 3- A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será desinfetada e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes.
- 4- A porta estará fechada e a sala equipada com: dispositivo dispensador de solução antisséptica de base alcoólica para a desinfecção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas, água e alimentos não perecíveis.
- 5- A sala de isolamento só poderá acolher uma pessoa/caso suspeito. Se houver mais do que 1 caso suspeito em simultâneo, o encaminhamento far-se-á para um espaço alternativo que esteja disponível.

J - Procedimentos a adotar perante a Identificação de um Caso Suspeito

Perante a identificação de um caso suspeito, devem ser tomadas os seguintes passos:



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade

Procedimentos

- 1- O aluno deve sair da sala e o professor chama a assistente operacional de piso.
- 2- A assistente operacional, com luvas, máscara e viseira, solicita ao aluno que proceda à higienização das suas mãos.
- 3- A assistente operacional acompanha o aluno à sala de isolamento (gabinete 1).
Trajetos a seguir (**setas com letra I**):
 - 3.1. Se o aluno se encontrar no bloco A, no 1º andar, deverá descer a escada, pela direita, junto à parede, e dirigir-se ao gabinete 1 (ao lado do laboratório de química).
 - 3.2. Se o aluno se encontrar no bloco B, no 1º piso, deverá descer as escadas, junto à Oficina de Artes, pela direita; virar à direita; seguir em frente, sempre pela direita e junto à parede, até ao bloco A, e dirigir-se ao gabinete 1 (ao lado do laboratório de química).
 - 3.3. Se o aluno se encontrar no bloco B, no rés-do-chão, deverá virar à direita; seguir em frente, sempre pela direita e junto à parede, até ao bloco A e dirigir-se ao gabinete 1 (ao lado do laboratório de química).
 - 3.4. Se o aluno se encontrar no bloco C, deverá descer até ao bloco A e dirigir-se ao gabinete 1 (ao lado do laboratório de química).
- 4- Nesta sala, o aluno (quando maior de idade), ou a assistente operacional (caso o aluno seja menor de idade) contacta a linha SNS 24 (808242424).
- 5- A assistente operacional informa imediatamente a direção da ocorrência, a chefe dos assistentes operacionais e o encarregado de educação.

Na sequência da triagem telefónica:

Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.

Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de uma das seguintes formas:

- Autocuidado: isolamento em casa;
 - Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários;
 - Avaliação Clínica em Serviço de Urgência.
- 6- À Autoridade de Saúde Local devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.
 - 7- A limpeza e desinfeção de todas as superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento, serão reforçadas.

K - Atuação da escola perante um caso confirmado de COVID-19 fora do estabelecimento de ensino

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:



Figura 2. Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar

- 1- Perante a comunicação, ao estabelecimento de ensino, de um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, devem ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no **Plano de Contingência** e ser contactado o **ponto focal** designado pela Direção do estabelecimento de ensino.
- 2- A Direção do estabelecimento de ensino ou o ponto focal contacta de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.
- 3- A Autoridade de Saúde Local, apoiada pela Unidade de Saúde Pública Local, assegura a investigação epidemiológica (*in loco*, se necessário):
 - Inquérito epidemiológico;
 - Rastreio de contactos;
 - Avaliação ambiental.
- 4- De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local informa o estabelecimento de ensino e os contactos de alto e de baixo risco, sobre quais as medidas individuais e coletivas a implementar, nomeadamente:
 - Isolamento de contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de ensino;
 - Limpeza e desinfecção das superfícies e ventilação dos espaços utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação nº 014/2020 da DGS);
 - Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

L - Rastreio de contactos

O rastreio de contactos é uma medida de saúde pública cujo objetivo é a rápida identificação de pessoas que estiveram em contacto com um caso confirmado de COVID-19, garantindo a identificação de possíveis casos secundários, com vista à interrupção da transmissão da doença. Este rastreio compreende **três passos** (Norma nº015/2020 da DGS):



M - Identificação dos contactos

O rastreio de contactos deve ser iniciado prontamente após a confirmação de um caso de COVID-19, preferencialmente nas 12 horas seguintes à identificação do caso, incluindo os contactos na escola (alunos, pessoal docente, pessoal não docente), os coabitantes e contactos de outros contextos que possam ser relevantes (Norma nº015/2020 da DGS).

N - Classificação dos contactos

O risco de contrair infeção por SARS-CoV-2 é dependente do nível de exposição, sendo os contactos classificados, de acordo com esse nível, em exposição de alto risco e de baixo risco. Esta estratificação de risco é realizada pela Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública no decurso da investigação epidemiológica, de acordo com a Norma nº015/2020 da DGS.

O - Implementação das medidas

A Autoridade de Saúde Local, após identificação e classificação do nível de risco dos contactos do caso de COVID-19, e de acordo com a avaliação de risco efetuada, implementa um conjunto de **medidas individuais e coletivas** (Norma nº 015/2020 da DGS).

Medidas individuais a aplicar nos contactos

- **Contactos de alto risco** – Os contactos classificados como tendo exposição de alto risco ficam sujeitos aos procedimentos de:
 - **Isolamento profilático** no domicílio ou noutra local definido pela Autoridade de Saúde, até ao final do período de vigilância ativa (Despachos nº 2836-A e/ou nº3103-A/2020);
 - **Teste laboratorial** para deteção de SARS-Cov-2;
 - **Vigilância ativa** durante 14 dias, desde a data da última exposição.

A Autoridade de Saúde Local determina as medidas supramencionadas e informa todos os intervenientes dos procedimentos a adotar.

- **Contactos de baixo risco** – Os contactos classificados como tendo exposição de baixo risco ficam sujeitos aos procedimentos de:
 - **Vigilância passiva**, com monitorização de sintomatologia pelos encarregados de educação, se menores, ou pelo próprio, durante 14 dias desde a data da última exposição.

P - Gestão de surtos em contexto escolar

Perante a existência de um “surto” num estabelecimento de ensino, será necessário uma rápida atuação e aplicação de medidas individuais e coletivas pela Autoridade de Saúde Local. As medidas a adotar irão depender de um conjunto de fatores considerados na avaliação de risco, realizada pela Autoridade de Saúde Local, tais como:

- Distanciamento entre pessoas;
- Disposição e organização das salas;
- Organização das pessoas por coortes (grupos);
- Organização estrutural do estabelecimento, nomeadamente corredores e circuitos de circulação;
- Ventilação dos espaços;
- Período entre o início de sintomas e a identificação do caso suspeito;
- Outros fatores.

Q - Implementação de medidas

Após a realização da investigação epidemiológica, a Autoridade de Saúde Local decidirá, de acordo com a avaliação de risco, quais as medidas de controlo a implementar, podendo determinar:

- Isolamento de casos confirmados ou suspeitos;
- Isolamento de casos confirmados ou suspeitos e isolamento profilático de contactos de alto risco;
- Encerramento de uma ou mais turmas;
- Encerramento de uma ou mais zonas da escola;
- Encerramento de todo o estabelecimento de ensino*

*O encerramento de todo o estabelecimento de ensino só deve ser ponderado em situações de elevado risco no estabelecimento ou na comunidade.

Esta medida apenas pode ser determinada pela Autoridade de Saúde Local, envolvendo na tomada de decisão as Autoridades de Saúde Regional e Nacional.

4 - Ponto Focal

Ponto focal: Ana Maria Henriques, Chefe dos Assistentes Operacionais ou a sua substituta legal, em caso de ausência, Sara Sofia da Costa (assistente operacional).

5 - Estratégias de substituição de pessoal docente e não docente em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático

Substituição do pessoal docente: recurso à bolsa de recrutamento do Ministério da Educação.

Substituição do pessoal não docente: recurso à bolsa de reserva de recrutamento para necessidades transitórias.

6 - Contactos a ativar perante um caso suspeito de COVID-19

Entidade/Pessoa	Contacto
Saúde 24	808 24 24 24
Unidade de Saúde Pública	269 750 311
Saúde Escolar – Enfermeira Inês	965 558 254
Proteção Civil Municipal	269 823 184
Direção (ESMF)	269 750 082 – Ext 502
Direção (FAV)	269 750 391 – Ext 401
Chefe Serviços Administrativos	269 750 083 – Ext 510
Chefe dos Assistentes Operacionais (ESMF)	269 750 080 – Ext 533
Chefe dos Assistentes Operacionais (FAV)	269 750 390 – Ext 400
Sala de Isolamento	269 750 080 – Ext 500

7 - Divulgação do Plano de Contingência

O Plano será publicado na página do Agrupamento e divulgado à comunidade escolar através de e-mail.

8 - Avaliação do Plano de Contingência

O Plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com a Unidade de Saúde Pública e de acordo com as recomendações das DGEstE, DGE e DGS.

9 - Plano de Comunicação e Informação

9.1 - Equipa responsável pela comunicação/articulação/informação:

Entidade/Pessoa	Telefone
Direção (ESMF)	269 750 082 – Ext 502
Direção (FAV)	269 750 391 – Ext 401
Chefe Serviços Administrativos	269 750 083 – Ext 510
Chefe dos Assistentes Operacionais (ESMF)	269 750 080 – Ext 533
Chefe dos Assistentes Operacionais (FAV)	269 750 390 – Ext 400

9.2 - Fluxos de Informação e canais de comunicação

Interna: Diretor ou seu substituto legal, ou ponto focal, através de e-mail, contacto telefónico e página do agrupamento.

Interinstitucional: Diretor ou seu substituto legal, ou ponto focal, através de e-mail ou contacto telefónico.

Externa: Diretor ou seu substituto legal, ou ponto focal, através de e-mail, contacto telefónico e página do agrupamento.

Atualização da Informação: A informação será constantemente atualizada, de acordo com as orientações da DGEstE, DGE e DGS.

Reuniões: Reuniões mensais com o Delegado de Saúde e com o responsável pela Proteção Civil para avaliação do Plano de Contingência.

O Diretor,
Manuel Mourão
Santiago do Cacém

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: 20 seg.

Irás demorar o mesmo tempo que cantas os "Parabéns"!



00 Molha as mãos



01 Aplica sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



02 Esfrega as palmas das mãos, uma na outra



03 Palma com palma com os dedos entrelaçados



04 Esfrega o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



05 Esfrega rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



06 Esfrega o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



07 Enxagua as mãos com água



08 Seca as mãos com um toalhete descartável

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** **808 24 24 24**

COVID-19 MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- 1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR** 
- 2º **VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima) 
- 3º **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS** 
- 4º **AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo 
- 5º **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS** 

DURANTE O USO

- 1º **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA** 
- 2º **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR** 
- 3º **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida 

COMO REMOVER

- 1º **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER** 
- 2º **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS** 
- 3º **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA** 
- 4º **LAVAR AS MÃOS** 

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24 808 24 24 24**



NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE  **SNS 24** **808 24 24 24**